

## AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

<b>INTERESSADO:</b> Centro de Ensino Superior de Ibiporã		<b>UF:</b> PR
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento da Faculdade de Ciências Educacionais e Sistemas Integrados (FACESI), com sede no Município de Ibiporã, no Estado do Paraná.		
<b>RELATOR:</b> Luiz Fernandes Dourado		
<b>e-MEC N°:</b> 200804450		
<b>PARECER CNE/CES N°:</b> <b>149/2014</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>8/5/2014</b>

#### I – RELATÓRIO

O pedido de recredenciamento da Faculdade de Ciências Educacionais e Sistemas Integrados (FACESI) foi protocolado sob o número e-MEC 200804450, em 9 de janeiro de 2009.

A Faculdade de Ciências Educacionais e Sistemas Integrados – FACESI, é mantida pelo Centro de Ensino Superior de Ibiporã, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, associação de utilidade pública, com sede e foro na Rodovia BR 369, KM 134, Centro, Ibiporã, PR, registrada no Cartório de Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Ibiporã, PR, aos 29 dias do mês de abril de 2002, no livro A – 003 às folhas 265 a 270, sob o n° 0000149.

A Faculdade de Ciências Educacionais e Sistemas Integrados – FACESI foi credenciada, originalmente, pela Portaria MEC n° 75, de 11 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 12/1/2005, Seção I, p. 64, sob a nomenclatura Faculdade Reunida Ibiporã. Por meio da Portaria n° 313, de 3 de julho de 2006 a Faculdade Reunida Ibiporã transformou-se em Faculdade de Ciências Educacionais e Sistemas Integrados (FACESI).

A FACESI possui Índice Geral de Cursos (IGC) 3 (três) (2012) e IGC Contínuo 2.0236 (2012) e oferece os cursos de Administração, Marketing e Pedagogia, listados na tabela a seguir:

Tabela 1 – Cursos oferecidos pela Faculdade de Ciências Educacionais e Sistemas Integrados (FACESI) com respectivos atos.

Cursos	Ato	Finalidade
ADMINISTRAÇÃO	Portaria n° 466, de 31/3/2009	Reconhec.
MARKETING	Portaria n° 517, de 4/10/2007	Autoriz.
PEDAGOGIA	Portaria n° 225, de 17/3/2010	Reconhec.

Fonte: Sistema e-MEC.

Para efeito de instrução processual, a instituição foi diligenciada.

Na fase de Análise de PDI, a Instituição de Educação Superior (IES) foi diligenciada com o seguinte teor: “Eixo 09 – ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: Inciso Alínea Item VII c Cite os serviços de tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras em consonância com o Decreto n° 5.626/2005. Eixos e ou itens não mencionados na análise: atenderam à legislação vigente”. Considerada satisfatória a resposta da IES, ela foi novamente diligenciada na fase de Análise Documental, haja vista

que “A análise dos documentos apresentados indicou que a Instituição inseriu Cartão Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ, Certidão Negativa de Débitos e Tributos Federais (CND), Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), atualizados. Inseriu Estatuto Social, para comprovar o Ato Constitutivo da IES, contendo as devidas assinaturas, registros e objetivos ligados à educação. Por fim, apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, sem as assinaturas (contador e diretor da IES). Desta forma solicitamos que a Instituição envie Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis contendo as devidas assinaturas (contador e diretor da IES).”

Ainda, na fase de Análise Regimental, a IES teve que responder à solicitação da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES): “O regimento não contempla a possibilidade de concessão de transferência a alunos regulares, considerando que esta não poderá ser negada, quer seja em virtude de inadimplência, quer seja em virtude de processo disciplinar em trâmite ou ainda em função de o aluno estar frequentando o primeiro ou o último período de curso, em conformidade com a Lei nº 9.870/99 e o Parecer CNE/CES nº 365/2003 (Parecer CNE/CES nº 282/2002)”.

Após atendimento às solicitações da SERES, a IES obteve o parecer satisfatório no Despacho Saneador .

Dando prosseguimento ao fluxo processual, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) designou Comissão para a Avaliação número 64.206, que atribuiu os conceitos listados no Quadro 1, configurando Conceito Final 3 (três).

Quadro 1. Conceitos atribuídos pela Comissão de Avaliação in loco, aos indicadores conforme Instrumento de Avaliação Institucional Externa para Recredenciamento.

<b>Dimensões</b>	<b>Conceitos</b>
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	2
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	3
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	3
4. A comunicação com a sociedade.	2
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	3
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	3
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	2
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	2
9. Políticas de atendimento aos estudantes.	3
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	2
<b>CONCEITO INSTITUCIONAL</b>	<b>3</b>

A Comissão de Avaliação analisou o PDI referente ao período 2009 - 2013. Considerou que este PDI estava condizente com a estrutura determinada pelo art. 16 do Decreto n.º 5.773/2006.

A IES apresentou 3 relatórios de autoavaliação, referentes aos períodos 2006, 2008 e 2009.

Os relatórios de autoavaliação não foram elaborados segundo as orientações propostas pela CONAES e não contemplaram as dez dimensões. A Avaliação foi subsidiada pelo relatório de Autoavaliação 2009, para efeitos de cotejamento com o PDI.

A seguir, são apresentadas as sínteses de cada uma das Dimensões.

### **Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**

*As propostas constantes do PDI estão sendo implementadas, com as funções, os órgãos e os sistemas de administração/gestão adequados ao funcionamento dos cursos e das demais ações existentes, e à efetiva implantação das ações e dos cursos previstos. A implementação do PDI foi verificada através do cumprimento de todas as metas. Entre as ações que estão sendo realizadas sobressaem-se: Ofertar revista científica da Instituição com submissão aberta ao público externo; Incentivar e apoiar a realização de projetos de pesquisa pelos docentes; Fortalecer o NEPE como órgão responsável pelas políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão da FACESI; Buscar a utilização plena dos sistemas de gerenciamento acadêmico existentes na IES; Manter pelo menos um projeto ou ação de responsabilidade social durante cada ano; Realizar treinamento e capacitação periódicos do pessoal técnico-administrativo; Realizar o ciclo completo da CPA; Informatizar o processo de autoavaliação; Fomentar o apoio psicopedagógico; Desenvolver programa de nivelamento para ingressantes; Manter ao menos 40% de mestres ou doutores no corpo docente; Divulgar plano de carreira junto aos docentes; Fomentar o desenvolvimento de projetos de extensão; Desenvolver programas de nivelamento para ingressantes; Implantação de cursos de pós-graduação.*

*Os resultados da autoavaliação e das avaliações externas foram utilizados como subsídios para a revisão do PDI, e constata-se a existência de ações acadêmicas e administrativas consequentes aos processos avaliativos. Os relatórios postados no e-mec referentes ao anos de 2006, 2008 e 2009 tiveram a participação dos técnicos-administrativos, os (sic) docentes e os (sic) discentes do curso superior. Constatou-se que esses resultados foram apresentados à comunidade acadêmica estando os mesmos postados na Home Page da Instituição. Constatou-se, ainda, algumas ações acadêmicas e administrativas consequentes dos processos avaliativos como por exemplo a implementação da formação continuada de docentes através de encontros de capacitação (tendo sido realizados cinco encontros em 2009). Os integrantes da CPA, todos, sem exceção, foram convidados pela Diretora Acadêmica da IES, não havendo a participação dos segmentos ali representados nessa escolha/indicação. O corpo discente, em sua maioria, diz desconhecer o trabalho da CPA, embora tenha afirmado que a cada semestre participa da avaliação dos professores, das instalações, etc. Verificou-se que os relatórios da CPA postados no Sistema e-MEC não contemplam as dez (10) dimensões recomendadas pelo CONAES/SINAES.*

*Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro aquém ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

**Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para**

## **estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades**

*As políticas de ensino, pesquisa e extensão praticadas pela IES estão coerentes com o PDI.*

*As atividades realizadas nos cursos de graduação - Bacharelado em Administração e Licenciatura em Pedagogia, são desenvolvidas através de atividades teóricas e práticas. São efetivados por meio de períodos semestrais que reúnem disciplinas afins, conduzindo a uma formação integrada. De acordo com os projetos pedagógicos destes cursos os alunos cumprem carga horária definida nas matrizes curriculares dos mesmos, onde estão igualmente definidas atividades complementares como vivência profissional no mercado, palestras e cursos livres extracurriculares, etc. Os alunos também realizam Trabalhos de Conclusão de Curso e Estágios Curriculares Supervisionados. Contam com docentes titulados (mestres e especialistas), que possuem experiência acadêmica e profissional, laboratório de informática, comum aos dois cursos, Brinquedoteca para o curso de Pedagogia e Núcleo de Práticas Empresariais - NEP, para o curso de Administração, com atividades similares às de uma Empresa Júnior. A biblioteca possui acervo adequado aos cursos e à clientela por ela assistida. Todas as salas de aula dispõem de datashow's fixos.*

*Registre-se que a FACESI foi autorizada a oferecer o Curso de Tecnologia em Marketing (Portaria SESu nº 517, de 4.10.2007), mas que, não obstante a sua oferta regular nos processos seletivos realizados daquela data à atualidade, não vem conseguindo formar turma.*

*A IES oferece, desde abril de 2009, dois cursos de pós-graduação lato sensu: Gestão Estratégica Empresarial e Psicopedagogia.*

*A partir de junho/2008, foi implantado o Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão - NEPE, com funções de integrar essas atividades na IES; propor regulamentações para as atividades de extensão e de pesquisa e acompanhar o desenvolvimento destas atividades. Observou-se que a função de extensão vem se realizando gradativamente através da oferta de cursos, realização de encontros de natureza socioculturais e no desenvolvimento de projetos, voltados tanto para o público interno quanto externo. Já as atividades de pesquisa são de natureza muito incipientes, restringindo-se à realização dos trabalhos de conclusão de Cursos, tanto a nível de graduação como de pós-graduação.*

*Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

### **Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural**

*As ações de responsabilidade social praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI. Para isso desenvolvem diversos projetos entre os quais: Criando Recursos para o Aprendizado de Alunos Surdos; Dia da Responsabilidade Social; Profissões Tradicionais: Extinção ou Renovação; Revista FACESI On Line; Língua Portuguesa – Capacitação de Professores; Brincando com a Imaginação; Sentinela da Alegria; Visitas Técnicas; Feirão Ponta de Estoque FACESI 2010; FACESI Contribuindo com a Vida na Fazenda Esperança; Aprendendo na Brinquedoteca; FACESI atuando na Melhor Idade.*

*No que se refere às relações da IES com os setores da sociedade, onde se incluem ações para o desenvolvimento socioeconômico e educacional da região, diretrizes institucionais existem. A FACESI, através de convênios, promove a integração com o setor público e privado inserindo seus alunos e acompanhando seu desenvolvimento na sociedade. Assim utiliza estratégias de convênios com agentes integradores de estágios como CIEE, PROE, CINE, ABRE, de convênio com órgãos públicos da região; e de convênio com outras instituições pertinentes, públicas e privadas como o SESI, CRA, Prefeitura Municipal e ABMES.*

*Existem diretrizes institucionais com vistas à inclusão social e são realizadas ações que estão adequadamente implantadas e acompanhadas. Entre essas ações citam-se: Juventude Cidadã, que é um projeto de inclusão social no âmbito do Programa Nacional de Estímulo ao primeiro emprego para jovens; Aperfeiçoamento em Inclusão Educacional, que é realizado em conjunto com a secretaria Municipal de Educação; Projeto Sentinela da Alegria, que prepara o jovem para o mercado de trabalho; FACESI atuando na Melhor Idade, que auxilia na formação de alunos do curso de Pedagogia junto ao Centro de Convivência dos Idosos; Empregabilidade, que aproxima a comunidade e a IES, através do estudo e desenvolvimento de ações sobre mercado de trabalho; Multimídia e Educação, que proporciona aos educadores da rede pública estadual e municipal a utilização e desenvolvimento de recursos multimídias.*

*As ações da IES com vistas à defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e da produção artística resultam de diretrizes institucionais. Entre essas ações da IES citam-se: Sacola Retornável, que tem por finalidade reduzir o uso de sacolas plásticas entre os moradores do município de Ibitiporã, PR; Brincando com a Imaginação, que elabora histórias infantis, mostrando as interpretações e aplicações na Educação Infantil e no Ensino Fundamental; Resgate das Brincadeiras do Passado, que desperta o interesse dos alunos pelas manifestações sociais e culturais.*

*Os indicadores dessa dimensão configuram um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

#### **Dimensão 4: A comunicação com a sociedade**

*Muito embora o PDI não explicita, constatou-se que existem ações, praticadas pela IES, de comunicação com a sociedade. A figura da Ouvidoria está materializada na Home Page da IES, e é ocupada pela docente responsável pelo NAP (Núcleo de Apoio Psicopedagógico). Internamente a comunidade pode acessar este serviço marcando horário presencial com o NAP. Além disso, a comunicação externa ainda se faz através de visitas às escolas; às entidades de classes; de “folders”, cartazes e jornais impressos/televisivos da comunidade local/região; dos projetos de extensão; e dos eventos culturais, científicos e sociais, como outorga de grau, o dia da responsabilidade social, a semana pedagógica, e a semana da administração.*

*Ainda no que se refere aos canais de comunicação e sistema de informação existe um sistema de gestão acadêmica que permite a utilização de dados on line por parte dos discentes e docentes. Também o acesso ao sistema da biblioteca permite consulta e reserva do acervo on line. Constatou-se, ainda, a existência de murais onde são afixados comunicados/informes de interesse da comunidade interna.*

*A ouvidoria está implantada em estágio incipiente. Existe uma docente Ouvidora cuja principal função é a de coordenar o NAP. Não existem procedimentos que registrem as demandas e os encaminhamentos correspondentes. Nas reuniões com os docentes, discentes e técnicos administrativos foram relatadas as facilidades de comunicação com as coordenações/administração, tendo em vista o pequeno tamanho da IES.*

*Os indicadores desta dimensão configuram um quadro aquém do que expressa o referencial mínimo.*

**Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho**

*As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e as condições de trabalho praticados pelas IES estão coerentes com o PDI.*

*Todo corpo docente tem, no mínimo, formação de pós-graduação lato sensu e experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes dos documentos oficiais da IES. Dentre os 27 docentes postados no e-MEC, 15 são especialistas e 12 são mestres. Quanto ao regime de trabalho, 14 são horistas; 11 Tempo parcial de 12 horas semanais e 3 Tempo parcial de 20 horas semanais. Não foi possível considerar a titulação de mestre do Prof. Sandro Morais Medeiros, pelo fato dele haver obtido-a junto à Universidade Internacional de Lisboa e não ter sido validado por IES brasileira credenciada.*

*Existem ações de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente que são pontuais e algumas incipientes. O Plano de Carreira Docente está protocolizado sob nº 46293.001945/2010-81 e registrado sob nº PR001701/2010 no órgão do Ministério do Trabalho e Emprego. Os professores demonstraram conhecer o Plano de Carreira Docente e deram depoimentos de sua efetiva implantação na IES.*

*O perfil de formação dos técnicos-administrativos mostra-se adequado. Pelos relatos dos servidores administrativos, eles recebem incentivos e ajuda financeira para se capacitarem, inclusive para realizarem pós-graduação lato sensu, participarem de eventos de atualização profissional, etc. O Plano de Carreira dos técnicos-administrativos está protocolizado no órgão do Ministério do Trabalho e Emprego sob nº 46293.001749/2010-15, de 20.5.2010, e difundido na comunidade.*

*Registre-se que em reunião com o corpo docente e técnico-administrativo constatou-se a existência de um clima organizacional favorável ao desenvolvimento da instituição.*

*Os indicadores desta dimensão configuram um quadro que expressa um referencial mínimo de qualidade.*

**Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios**

*A organização e a gestão da IES, seu funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia em relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios estão coerentes com o exalado no PDI. O Conselho de Administração Superior, órgão máximo de natureza deliberativa, normativa, consultiva e recursal é constituído de: Diretor Geral, seu Presidente; Diretor Acadêmico, seu Vice-Presidente; Diretor Administrativo; um Representante dos Docentes com no mínimo 2 (dois) anos de atuação; um Representante discente; um Representante da Entidade Mantenedora; um Técnico-Administrativo.*

*A gestão institucional da FACESI desenvolve-se em conformidade com as diretrizes emanadas nos documentos oficiais da IES.*

*A composição e funcionamento do Conselho Superior cumpre os dispositivos estatutários e regimentais e contempla a participação dos diversos segmentos. Pode-se constatar nas reuniões com os discentes, técnicos-administrativos e docentes que há participação ou escolha de representantes para o Conselho Superior, em acordo com o previsto nos documentos oficiais.*

*A composição e funcionamento dos Colegiados de Cursos cumpre os dispositivos estatutários e regimentais e contempla a participação dos diversos segmentos. Pode-se constatar nas reuniões com os discentes, técnicos-administrativos e docentes que há participação ou escolha de representantes para os Colegiados de Cursos, em acordo com o previsto nos documentos oficiais.*

*Os indicadores desta dimensão configuram um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

### **Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação**

*A Infraestrutura física da IES destinada ao ensino, biblioteca, recursos de informação, administração está coerente com a especificada no PDI. Seu funcionamento ocorre num bloco alugado, dentro das instalações da Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Iporã – APAE, que dispõe exclusivamente de 8 salas de aula, 1 sala para laboratório de informática, o espaço da biblioteca, secretaria, salas da direção, sala de coordenadores e sanitários. O estacionamento é compartilhado com a APAE;*

*As salas de aula são adequadas no tamanho e conforto para os discentes, e dispõem de datashow's fixos, computador, tela para projeção, internet wireless e quadro branco.*

*Há um pequeno espaço destinado ao atendimento psicopedagógico.*

*Na área de integração social estão instalados quiosques construídos em estruturas metálicas climatizadas, destinados a sala de docentes, Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão - NEPE, Núcleo de Práticas Empresariais - NPE, cantina e reprografia.*

*A FACESI possui um laboratório de informática com 30 computadores destinados aos alunos, com condições adequadas no que diz respeito à qualidade e atualização tecnológica. Uma brinquedoteca com 73m<sup>2</sup> também está disponível aos alunos do curso de Pedagogia.*

*A IES informou que para a realização das práticas de esportes, atividades culturais e de lazer utilizam as instalações cedidas pela APAE.*

*O espaço físico destinado ao acervo da biblioteca está adequado. Entretanto, os espaços destinados aos estudos individuais atendem parcialmente e o espaço para estudos em grupo de forma precária, haja vista que dispõe apenas de um ambiente para atividades desta natureza.*

*Ressalta-se que a infraestrutura atualmente disponível é insuficiente para a implantação dos novos cursos previstos no PDI.*

*Foram verificadas ações adequadas de atualização e ampliação do acervo bibliográfico e do serviço da biblioteca. Todo o serviço de atendimento ao discente está informatizado o que facilita o acesso deste, na secretaria e biblioteca. Os indicadores desta dimensão configuram um quadro aquém do que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

### **Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional**

*O planejamento e a avaliação estão coerentes com o especificado no PDI.*

*A CPA está implantada com a participação da comunidade interna e externa, sem observância do princípio de paridade entre os segmentos que a compõem, conforme determina a Lei nº 10.861/2006, haja vista a existência de dois professores enquanto os demais segmentos participam com apenas um representante. Os integrantes da CPA, todos, sem exceção, foram convidados pela Diretora Acadêmica da IES, não havendo a participação dos segmentos ali representados nessa escolha/indicação. A maioria dos docentes e dos técnicos-administrativos conhece o trabalho desenvolvido pela CPA, conforme pôde-se comprovar por depoimentos desses segmentos nas reuniões com a comissão de avaliação. O corpo discente, em sua maioria, diz desconhecer o trabalho da CPA, embora tenha afirmado que a cada semestre participa da avaliação dos professores, das instalações, etc. Foram disponibilizados no sistema e-MEC relatórios de autoavaliação referentes aos exercícios de 2006, 2008 e 2009. Verificou-se que estes relatórios não contemplam as dez (10) dimensões recomendadas pelo CONAES/SINAES.*

*Constatou-se que os resultados desta avaliação foram divulgados para a comunidade e alguns deles têm sido utilizados no planejamento da IES e/ou serviram como subsídios para o processo de tomada de decisões de seus dirigentes.*

*O Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional configuram um quadro aquém do que expressa o referencial mínimo.*

## **Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes**

*As políticas de atendimento aos discentes estão implantadas, atualizadas e coerentes com o exalado no PDI. Para fins administrativos e acadêmicos, os alunos são atendidos na Secretaria da FACESI, onde existem os procedimentos pré-estabelecidos para tal atendimento e quatro funcionários disponíveis. Além disso, existe na FACESI o NAP (Núcleo de Apoio Psico-pedagógico), órgão coordenado por uma psicóloga (docente da IES), visando o atendimento ao discente a aos demais membros da comunidade da IES (técnicos-administrativos e docentes).*

*Os programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes referentes à realização de eventos estão implantados e adequados. Como forma de promover o desenvolvimento acadêmico foram oferecidos, em 2009, cursos básicos de Português e Matemática Básica e Nova Ortografia. Foram, ainda, realizados oito projetos de extensão e cinco visitas técnicas do curso de Administração a empresas de diversas áreas. Em 2010, essas atividades estão em andamento. Os eventos científicos acontecem na Semana de Apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso, e nas Semanas Empresarial e Pedagógica. Nos eventos acadêmicos os discentes participam ativamente na divulgação e organização, e nas apresentações culturais. Com o objetivo de promover o desenvolvimento de ações solidárias são realizadas atividades com o objetivo de despertar e desenvolver a solidariedade.*

*Com relação às condições institucionais de atendimento ao discente deve-se observar que o processo seletivo dos candidatos segue as normas dos documentos oficiais. Após a divulgação do processo seletivo semestral, através de “folders”, cartazes e de visitas às escolas locais, a seleção dos discentes é feita através de provas objetivas, sendo que seu acompanhamento é feito através de relatórios de informação dos professores que são enviados ao NAP relatando as dificuldades percebidas. Os formulários são enviados aos professores por e-mail e disponibilizados nas coordenações dos cursos, na secretaria, de forma regular e também nas reuniões pedagógicas. A IES disponibiliza programas de bolsas aos alunos, tais como PROUNI e FIES, que possibilita o acesso e permanência no ensino*



*superior. Também são desenvolvidas ações complementares e de nivelamento como forma de amenizar as reprovações, favorecendo sua permanência. São acompanhados também por relatórios analisados pela CPA.*

*Não existe um serviço formal de acompanhamento de egressos. Contudo, a IES disponibiliza, através do site da FACESI, um espaço denominado “Portal do Egresso”, cujo objetivo é, através de um questionário, conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética, saber o índice de ocupação e formação profissional recebida e da relação existente entre ocupação e formação recebida. Esse espaço também visa disponibilizar um local para divulgação de cursos, estágios, concursos oferecidos. As oportunidades de formação continuada são oferecidas através dos cursos de Especialização em Psicopedagogia e Gestão Estratégica Empresarial.*

*Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

### **Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior**

*No que se refere à sustentabilidade financeira, a coerência com o PDI (período 2009 a 2013) somente é atendida parcialmente. Em 2009 não ocorreu equilíbrio e em 2010 isto também não deverá acontecer. A IES possui apenas dois cursos, um de bacharelado e outro de licenciatura. Um terceiro curso, Tecnologia em Marketing, não logrou formar turmas. O número atual de matrículas mostra-se insuficiente para gerar o equilíbrio necessário entre receitas e despesas. A mantenedora tem injetado recursos financeiros de tal forma a absorver os “déficits”, ora apurados, em seus balanços patrimoniais.*

*Pode-se verificar que existe adequação entre a proposta de desenvolvimento da IES, incluindo a captação de recursos (com os aportes do mantenedor), e o orçamento previsto, a compatibilidade entre os cursos oferecidos e as verbas e os recursos disponíveis, e existe controle entre as despesas efetivas e as referentes a despesas correntes, de capital e investimento. O controle das despesas efetivas, correntes e de capital é feito através de sistemas denominados Lyceum e Logix, onde os colaboradores alimentam com informações, gerando relatórios para emissão do fluxo de caixa, demonstrativo de resultado e balanço patrimonial. Vale ressaltar, que uma parte desses serviços é realizado na própria sede da FACESI, e o restante, no escritório contábil, do mantenedor, situado em São Paulo.*

*Muito embora o mantenedor possua um terreno para construção de uma futura sede, não existem políticas de aquisição de equipamentos e de expansão e/ou conservação do espaço físico nos documentos oficiais necessárias à adequada implementação dos programas de ensino, pesquisa e extensão.*

*Os indicadores desta dimensão configuram um quadro aquém do que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

*No que tange aos requisitos legais, a comissão verificou que as condições de acesso para portadores de necessidades especiais (Dec. 5.296/2004) são atendidas, pois a IES está adequada com rampas e banheiros para portadores de necessidades especiais; todos os docentes da FACESI possuem formação mínima em pós-graduação lato sensu, atendendo ao requisito básico; dos 27 (vinte e sete) docentes postados no e-MEC, cuja documentação de todos foi analisada por esta comissão de avaliação, 50% (cinquenta por cento) de tempo parcial e 50% (cinquenta por cento) horistas; o Plano de Cargo e Carreira Docente está protocolizado sob o nº 46293.0011945/2010-81 e registrado sob o nº PR001701/2010 no Ministério de Trabalho e Emprego; o Plano de Carreira dos Técnicos-Administrativos está*

*protocolizado no órgão do Ministério do Trabalho e Emprego sob nº 46293.001749/2010-15, de 20.5.2010; todos os docentes são contratados de forma legal, as contratações dos professores são mediante vínculo empregatício (CLT).*

### **Considerações da SERES**

Há poucas fragilidades apontadas no relatório da Comissão de Avaliação. Em geral, são sobre a constituição da Comissão Própria de Avaliação (CPA), e a elaboração dos seus relatórios, ainda que os estudantes admitam participar de momentos avaliativos.

Um ponto negativo de destaque é a situação financeira da IES que, segundo a Comissão de Avaliadores, possui alguns déficits nos seus balanços patrimoniais e, assim, não prevê políticas de aquisição de equipamentos ou expansão do espaço físico.

Esta Secretaria conclui que a atribuição de conceitos 2 (dois) a grande parte das dimensões não são condizentes, pois que a descrição efetuada pela Comissão de Avaliação demonstra o alcance do mínimo referencial de qualidade, apontando poucas fragilidades que devem ser objeto de atenção dos gestores. Ressalte-se ainda que a instituição apresenta IGC igual a 3 (três).

Porém, diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, o conceito satisfatório (Conceito 3), esta Secretaria de Educação Superior é de parecer favorável ao recredenciamento da Faculdade de Ciências Educacionais e Sistemas Integrados (FACESI), na cidade de Ibiporã, no Estado do Paraná, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Ibiporã, com sede e foro em Ibiporã, no Estado do Paraná, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

### **Considerações do Relator**

A Faculdade de Ciências Educacionais e Sistemas Integrados (FACESI) possui Índice Geral de Cursos (IGC) igual a 3 (três), oferece os seguintes cursos: Administração, Marketing e Pedagogia e na avaliação in loco obteve conceito institucional 3 (três). A Instituição, a despeito dos referidos conceitos, deve efetivar políticas e ações institucionais com vistas à melhoria da qualidade oferecida em face das fragilidades detectadas na avaliação in loco no conjunto das dimensões.

Desse modo, discordo da manifestação da SERES nos autos relativa à compreensão do relatório de visita pela Comissão de Avaliação in loco, ao afirmar que há “poucas fragilidades apontadas no relatório da Comissão de Avaliação. Em geral, são sobre a constituição da Comissão Própria de Avaliação (CPA), e a elaboração dos seus relatórios, ainda que os estudantes admitam participar de momentos avaliativos. Um ponto negativo de destaque é a situação financeira da IES que, segundo a Comissão de Avaliadores, possui alguns déficits nos seus balanços patrimoniais e, assim, não prevê políticas de aquisição de equipamentos ou expansão do espaço físico.” Concordo com os déficits destacados pela SERES mas compreendo que outros pontos destacados pela Comissão sinalizam para outras fragilidades o que me impele a uma manifestação favorável à solicitação de recredenciamento condicionando ao compromisso da IES no sentido de melhoria de seu padrão de oferta atual no ciclo avaliativo.

Ainda, nessa direção, destaco que a manifestação da SERES de que esta “Secretaria conclui que a atribuição de conceitos 2 a grande parte das dimensões não são condizentes, pois que a descrição efetuada pela Comissão de Avaliação demonstra o alcance do mínimo referencial de qualidade, apontando poucas fragilidades que devem ser objeto de atenção dos gestores” é intempestiva e não merece prosperar uma vez que a SERES não impugnou o relatório da Comissão de Avaliação in loco.

Ressalto, portanto, que a análise da avaliação in loco propicia um elenco de itens/dimensões a serem objeto de atenção pormenorizada pela IES no sentido de melhorar sua performance institucional com vistas a garantir oferta de educação superior de qualidade.

Considerando que: o processo foi devidamente instruído; a manifestação da SERES/MEC pela sugestão de deferimento do pleito objeto do presente processo; as discordâncias assinaladas por este relator não inviabiliza o recredenciamento da instituição requerendo, contudo, especial atenção da IES no próximo ciclo avaliativo, submeto à Câmara de Educação Superior (CES) deste órgão colegiado o voto abaixo.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente ao recredenciamento da Faculdade de Ciências Educacionais e Sistemas Integrados – FACESI, com sede e foro na Rodovia BR 369, KM 134, Centro, no Município de Ibiporã, no Estado do Paraná, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Ibiporã, com sede no mesmo município e estado, observando-se tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º, da Lei nº 10.870/2004, quanto a exigência avaliativa, prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, bem como os prazos constantes na Portaria Normativa nº 1/2013, ressaltando, contudo, que a Instituição deve sanear as fragilidades, detectadas pela Avaliação in loco, visando garantir a melhoria de seu padrão de oferta no próximo ciclo avaliativo.

São Luís (MA), 8 de maio de 2014.

Conselheiro Luiz Fernandes Dourado – Relator

## **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do relator.  
Sala das Sessões, em 8 de maio de 2014.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Presidente

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Vice-Presidente